



PORTARIA Nº 0634/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0613.0277.0002/2026**,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 6013315-58.2025.8.03.0001, que tramita no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **Iolanda Correa Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0114491-0-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.382, de 04 de dezembro de 2025.

Macapá-AP, 08 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 801295554. Cód. CRC: 346C298
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

